



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO nº 03/2023.

PROCESSO nº 10/2022.

ADITAMENTO CONTRATUAL – PRIMEIRA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 10.723.051/0001-03, inscrição estadual nº 555.126.543.110, com sede na Rua Maestro Benedito Sebastião Antonini, nº 150, Jardim das Palmeiras, Porto Ferreira-SP, CEP 13667-058, por seu representante legal, **Sr. Luiz Gustavo Dias de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.432.861-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 335.705.698-45, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços em 22 de fevereiro de 2024, com validade de 12 meses, cujo objeto é a locação de máquinas copiadoras e impressoras novas, incluindo o fornecimento dos suprimentos necessários a seu funcionamento e as manutenções preventivas e corretivas desses equipamentos.

2. Diante do expressamente previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados, da necessidade de readequação do objeto, e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, **a contar de 22 de fevereiro de 2025**, a validade do ajuste.

3. Ainda, considerando-se a necessidade de readequação do objeto contratual, a fim de excluir equipamentos para atender menor demanda de trabalho, resolvem



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

as partes, em comum acordo, reduzir o objeto, passando a contratada a fornecer os equipamentos conforme descritos no anexo deste termo de aditamento, ajustando-se o preço da contratação para o valor global de R\$ 35.316,00 (trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais), com vencimento para o dia 20 de cada mês.

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga, 21 FEV 2025

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

  
LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA-ME  
LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA

Testemunhas:

- 1) 
- 2) 



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## Valor da Proposta por Item

Item	Especificação	Quantidade	Quantidade estimada de cópias ao mês	Valor unitário da cópia/impressão	Valor por equipamento	Valor mensal dos equipamentos mais cópia/impressão	Valor Global 12 meses
1	<b>Máquina copidora Multifuncional: BROTHER DCP L 5652 DN</b> Multifuncional com tecnologia Laser ou Led com Duplex completo A4 monocromática. Sistema de Impressão: preto/branco. Redução e ampliação de 25 a 400%. Alimentador ADF/ARDF/DSDP; Duplex automático para impressão, cópia e digitalização. Velocidade de impressão e cópia: mínimo de 30 ppm. Resolução de impressão mínimo 1200x1200dpi. Bandeja de alimentação de papel padrão mínimo 250 Folhas tipo de papel A4. Carta. Envelope e Cartão. Conexões USB e Ethernet 10/100Mbps. Memória Padrão: mínimo 256MB. Processador mínimo 400MHz. Compatibilidade com os Sistemas Operacionais: Windows 7, 10 e superiores. Painel Touchscreen. Gabinete, Mesa/Rack. ENERGIA: 110v	01	3.000	R\$ 0,085	R\$ 373,00	R\$ 628,00	R\$ 7.536,00
2	<b>Máquina copidora Multifuncional: BROTHER DCP L 5652 DN.</b> Multifuncional com tecnologia Laser ou Led com duplex completo A4 monocromática. Sistema de impressão: preto/branco. Redução e ampliação de 25 a 400%. Alimentador ADF/ARDF/DSDP; Duplex automático para impressão, cópia e digitalização. Velocidade de impressão e cópia: mínimo de 30 ppm. Resolução de impressão mínimo 1200x1200dpi. Bandeja de alimentação de papel padrão mínimo 250 folhas. Tipo de papel A4. Carta. Envelope e Cartão. Conexões USB e Ethernet 10/100Mbps. Memória padrão: mínimo 256MB. Processador mínimo 400MHz. Compatibilidade com os Sistemas Operacionais: Windows 7, 10 e superiores. Painel Touchscreen. Gabinete, Mesa/Rack. ENERGIA: 110v.	01	10.000	R\$ 0,085	R\$ 373,00	R\$ 1.223,00	R\$ 14.676,00
3	<b>Máquina copidora Multifuncional: BROTHER DCP L 5652 DN.</b> Multifuncional com tecnologia Laser ou Led com duplex completo A4 monocromática. Sistema de impressão: preto/branco. Redução e ampliação de 25 a 400%. Alimentador ADF/ARDF/DSDP; Duplex automático para impressão, cópia e digitalização. Velocidade de impressão e cópia: mínimo de 30 ppm. Resolução de impressão mínimo 1200x1200dpi. Bandeja de alimentação de papel padrão mínimo 250 folhas. Tipo de papel A4. Carta. Envelope e Cartão. Conexões USB e Ethernet 10/100Mbps. Memória padrão: mínimo 256MB. Processador mínimo 400MHz. Compatibilidade com os Sistemas Operacionais: Windows 7, 10 e superiores. Painel Touchscreen. Gabinete, Mesa/Rack. ENERGIA: 110v.	01	2.000	R\$ 0,085	R\$ 373,00	R\$ 543,00	R\$ 6.516,00
04	<b>Multifuncional colorida CANON GX 6010.</b> Multifuncional colorida TANQUE DE TINTA (Preto, Ciano, Magenta e Amarela). Conexão: USB, Wireless e Ethernet 10/100Mbps. Compatível com sistemas Operacionais Windows 7, 10 e superiores. Rendimento aproximado impressão: mínimo 6000 páginas em preto, colorido mínimo 5.000 páginas. Alimentador ADF. Bandeja de alimentação de papel mínimo 150 folhas. Resolução mínima 1200 x 1200 dpi. Velocidade de impressão normal mínimo preto 16 ppm E em cores mínimo 8 ppm. Tipos de papel: A4, carta. Energia 110v	01	200	R\$ 0,88	R\$ 373,00	R\$ 549,00	R\$ 6.588,00

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA-ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA E IMPRESSORA NOVA, INCLUSO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estencial Teodoro, OAB/SP nº 406.461 (e-mail: ramonestencial@camarapirassununga.sp.gov.br)

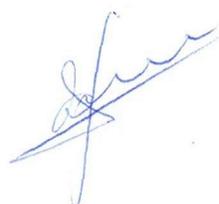
---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** 21 FEV 2025

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: X

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: X

**Pela contratada:**

Nome: LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 225.748.008-26

Assinatura: Luiz Gustavo Dias de Oliveira

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: X

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

## ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

<b>Nome:</b>	Wallace Ananias de Freitas Bruno
<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>CPF:</b>	139.638.508-20
<b>Período de gestão:</b>	Biênio 2025/2026

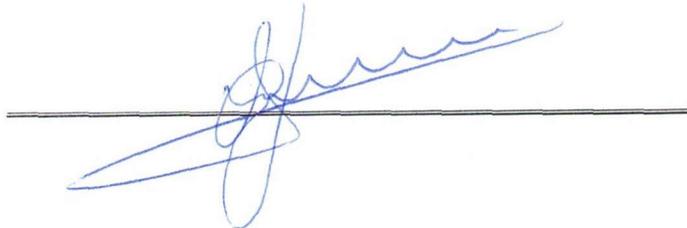
*Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga, 21 FEV 2025





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **24/02/2025** às **09:04:07** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**7558DC77DA2178DC750F670B4B19115E4A414075C9CC31D081039E3004**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**352f27a1-b4d7-4e20-87c6-c309f73d26f6**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 10/2022 – Convite nº 07/2022 – Extrato de Contrato nº 03/2023 – Contrato nº 03/2023 – Contratada: LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA-ME – Objeto: locação de máquinas copiadoras e impressoras novas, incluindo o fornecimento dos suprimentos necessários a seu funcionamento e as manutenções preventivas e corretivas desses equipamentos – Valor Global (considerando-se a projeção de consumo): R\$ 35.316,00 (trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais). – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 22 de fevereiro de 2025.

Pirassununga, 21 FEV 2025

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal  
de Governo**

**PORTARIA (S)**

**– PORTARIA Nº 131/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;  
Considerando o constante nos autos do processo nº 902, de 14 de fevereiro de 2025, mediante cumprimento à decisão liminar proferida no processo judicial nº 1000445-17.2025.8.26.0457,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a contar de 24 de fevereiro do corrente ano, os efeitos da nomeação do Sr. Pedro Westphal Nunes, RG nº 5.\*\*\*-\*\*\* - SSP/SC e CPF nº 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*8, para o emprego em comissão de Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**Seção de Material**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 5298/2021. **Modalidade:**

Pregão Presencial nº 12/21. **Termo Aditivo nº** 013/25.

**Termo de prorrogação ao Contrato nº** 05/2022.

**Contratada:** MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do

contrato por mais 12 (doze) meses, a contar

retroativamente de 22 de fevereiro de 2025. Valor: o valor

para o período será na ordem de R\$ 335.034,96

(trezentos e trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e

noventa e seis centavos). **Objeto:** serviços destinados a

melhoria do planejamento, processos e controle de dados

da S.M. de Educação. **Assinatura:** 20/02/2025.

Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

**Processo Administrativo:** 5198/2024. **Modalidade:**

Inexigibilidade nº 01/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 74,

Inciso I. **Proponentes:** 01 (um). **Homologação e**

**Ratificação:** 21/02/2025. **Empresa Adjudicada e**

**Contratada:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 46.944,00 (quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **Objeto:** Aquisição de insumos para Bomba de Insulina para atendimento de Ordem Judicia. Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**

**Processo Administrativo:** 4448/2024. **Modalidade:**

Inexigibilidade nº 02/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 74,

Inciso I. **Proponentes:** 01 (um). **Homologação e**

**Ratificação:** 21/02/2025. **Empresa Adjudicada e**

**Contratada:** COLOPAST DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$

99.561.18 (noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e

quatro reais). **Objeto:** Aquisição de insumos para Bomba

de Insulina para atendimento de Ordem Judicia. Fernando

Lubrechet – Prefeito Municipal.

**ATOS OFICIAIS  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 10/2022 – Convite nº 07/2022 – Extrato de

Contrato nº 03/2023 – Contrato nº 03/2023 – Contratada:

LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA-ME – Objeto:

locação de máquinas copiadoras e impressoras novas,

incluindo o fornecimento dos suprimentos necessários a

seu funcionamento e as manutenções preventivas e

corretivas desses equipamentos – Valor Global

(considerando-se a projeção de consumo): R\$ 35.316,00

(trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais). –

Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de

22 de fevereiro de 2025. Pirassununga, 21 de fevereiro de

2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente**

**FIM DA EDIÇÃO**

MUNICIPIO DE

PIRASSUNUNGA:457316

50000145

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

PIRASSUNUNGA:45731650000145

Dados: 2025.02.24 17:38:44 -03'00'